

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Educação**Grau: Mestre**

Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação	CE	Semestral	216	TP: 108	8	
Fundamentos de Ecologia	CEN	Semestral	216	TP: 108	8	
Geologia Ambiental	CEN	Semestral	216	TP: 108	8	
Opção		Semestral	162	TP: 81	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Estágio	CEN	Semestral	216	S: 108	8	
Concepções e Práticas Ambientais para a Sustentabilidade	CEN	Semestral	216	TP: 108	8	
Conservação e Gestão dos Recursos Naturais	CEN	Semestral	216	TP: 108	8	
Opção		Semestral	162	TP: 81	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CEN	Semestral	810	E: 120	30	

Despacho n.º 11659/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia Cerâmica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologia Cerâmica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tecnologia Cerâmica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências e Engenharia de Materiais . . .	CEM	102
<i>Total</i>		102

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Electrónica	ELEC	18
Gestão	GEST	
Matemática	MAT	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia do Ambiente	AMB Design	18
Design		
<i>Total</i>		

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Grau: Mestre

Tecnologia Cerâmica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Materiais em Engenharia	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Matérias-Primas Cerâmicas e Reologia	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Ciência dos Materiais	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Caracterização de Materiais	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Laboratório de Propriedades	CEM	Semestral	162	PL: 100	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia Cerâmica	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Laboratórios de Tecnologia	CEM	Semestral	162	PL: 100	6	
Ambiente e Reciclagem na Indústria	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Dimensionamento de Fornos e Secadores	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	
Optimização Energética na Indústria	CEM	Semestral	162	TP: 60	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto (dissertação)	CEM	Semestral	324	OT: 60	12	
Opção	—	Semestral	162	TP: 60	6	(a)
Opção	—	Semestral	162	TP: 60	6	(a)
Opção	—	Semestral	162	TP: 60	6	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto (dissertação)	CEM	Semestral	810	OT: 150; E: 150	30	

Despacho n.º 11660/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Computação Móvel na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Computação Móvel na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico da Guarda e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico da Guarda: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

- 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Computação Móvel.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Computação Móvel	CM	60
Redes e Sistemas Informáticos	RSI	12
Programação e Multimédia	PM	6
Electrónica e Controlo	EC	6
<i>Total</i>		84

6.2 — Em áreas opcionais:

Unidades Curriculares	Créditos
Seminários	12
Opção	24
<i>Total</i>	36

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Grau: Mestre

Computação Móvel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computação Ubíqua	PM	Semestral	168	TP: 30; OT: 15; S: 15	6	
Sistemas Distribuídos Móveis	RSI	Semestral	168	TP: 30; OT: 25; S: 5	6	
Seminário I	—	Semestral	168	S: 45	6	
Opção	—	Semestral	168	TP: 30; OT: 25; S: 5	6	(a)
Opção	—	Semestral	168	TP: 30; OT: 25; S: 5	6	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.